

Exportação e Importação

Valmir de Lima Severiano

CENTRO UNIVERSITÁRIO APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S498e

Severiano, Valmir de Lima.

Exportação e Importação. Gama, DF: UNICEPLAC, 2022.

34 p.

1. Exportação. 2. Importação. 3. Mercadoria. I. Título.

CDU: 352/354

A Atividade de Exportação

Conceito: É a saída de mercadoria do território de um país do exportador para o território de um país do importador, tendo como contrapartida uma entrada de divisas(moedas).

- **Ampliação e diversificação do mercado.**
- **Produzir para exportação.**
- **Diminuição dos custos de produção. (custos fixos)**
- **Melhoria na qualidade dos produtos.**
- **Melhoria da saúde financeira das empresas.**

A Atividade de Exportação: (Regimes de Exportação)

Suspensas

Não é autorizada por determinação normativa, de caráter temporário.

Proibidas

Não é permitida.

Livres

Operação normal sem restrições.

Contingenciadas

Limite quantitativo e tarifário.

Sujeitas a procedimentos especiais

Anuência de outros órgãos, estão sujeitas as normas de padronização, etc.

A Atividade de Exportação

VANTAGENS E DESVANTAGENS:

VANTAGENS

- Capacitação de pessoal
- Recebimento de moeda forte
- Contato novas tecnologias
- Internacionalização da empresa
- Diminuir riscos do mercado interno
- *Recebimento de crédito tributário.

DESVANTAGENS

- Fazer exportação esporádica
- Desconhecimento de mercado específico
- Desconhecimento da logística

A Atividade de Exportação: procedimentos - Siscomex



A Atividade de Exportação

Recebimento de crédito tributário.

Quem produz bens manufaturados no Brasil tem de pagar ICMS,PIS e COFINS em cada uma das etapas da cadeia produtiva.

Mas quem produz com o objetivo de exportar tem direito a receber, por lei, um crédito no valor dos tributos recolhidos que poderá ser compensado em outros impostos.Os créditos acabam sendo maiores do que os impostos a serem pagos,sendo assim os exportadores teriam dinheiro a receber.

- **As consequências disso são:**
- **O governo brasileiro deve ao setor exportador cerca de R\$ 35 bilhões. (R\$ 25 bilhões de ICMS e R\$ 10 bilhões em PIS\XCOFINS).**
- **Os exportadores preferem então exportar produtos “in natura” para serem transformados no exterior.**

A Atividade de Exportação

Minimização dos Riscos da Exportação

- Seguro de crédito à exportação.
- Fazer exportação indireta (empresa comercial exportadora) “trading”.
 - O exportador e o importador são a mesma pessoa jurídica.
 - fazer exportação em “counter-trade”.

A Atividade de Exportação

Componentes do Custo do Produto para Exportação

- **Custo de produção:** fabricação e embalagem para exportação.
- **Custo de transporte:** interno e frete marítimo\ aéreo.
- **Custo administrativo:** empresa (pessoal, marketing, despachante aduaneiro).
- **Custos operacionais:** portuários (armazenagem, capatazia, “handling”).
- **Custos fiscais:** Imposto de renda, pis\ cofins, imposto de exportação.
- **Custos financeiros:** adiantamento sobre contrato de câmbio.
- **Custo comercial:** comissão de agente ou representante comercial.

A Atividade de Exportação

Produto X Qualquer

Composição de Preço para Exportação – Planilha Exemplo em Reais

➤ Preço Produto M.I. com IPI 14% incluso:	5.700,00
➤ - IPI (14%) sobre o preço acima:	700,00
➤ Preço sem IPI	5.000,00
➤ - ICMS (18%) sobre o preço sem IPI:	900,00
➤ - COFINS (3%) sobre o preço sem IPI:	150,00
➤ - PIS (0,65%) sobre o preço sem IPI:	32,50
➤ - Lucro: (10%) sobre o preço sem IPI:	500,00
➤ - Embalagem mercado interno:	40,00
➤ Preço produto M.interno com deduções:	3.377,50

A Atividade de Exportação

Composição de Preço para Exportação – Planilha Exemplo em Reais

➤ Preço produto M. interno com deduções:	3.377,50
➤ + Embalagem para Exportação:	55,00
➤ + Frete\Seguro internos:	100,00
➤ + Sub-total\ FOB:	3.532,50
➤ + Margem de lucro 10%: *	392,50
➤ Preço final para Exportação:	3.925,00
➤ Taxa cambial: USD 1,00 = Real 1,67:	USD 2,350.30
➤ * $3.532,50 \times 100:90 = 392,50$	

A Atividade de Exportação

Casos Especiais de Exportação

➤ **Em consignação:** O exportador se compromete a ingressar no país com o valor das vendas efetuadas no exterior dentro de um período de 180 dias contados a partir da data de embarque.

➤ **Feiras e Exposições:** O Exportador pode enviar seu produto ao exterior para fins de promoção do mesmo, porém deverá comprovar o seu retorno ao País da mercadoria enviada; ou que apresente o valor respectivo das divisas relativas às vendas efetuadas durante o período da exposição.

➤ **Sem cobertura cambial:** geralmente ocorre quando há o envio de amostras para o exterior à pedido do importador.

A Atividade de Exportação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ Modalidades: Depósito alfandegado Certificado: (DAC)

Recinto alfandegado para a armazenagem de mercadoria exportada já liberada para a exportação. Este regime só é admitido para mercadorias negociadas sob contrato: “Delivered under customs bond”

A Atividade de Importação

Conceito: É a operação de entrada de uma mercadoria em um país, proveniente de outro, tendo como contrapartida uma saída de divisas.(moeda)

PREMISSAS:

- **Controladora do mercado interno.**
- **Alternativa de fornecimento.**
- **Disponibilidade à novas tecnologias.**
- **Abastecimento de épocas especiais no mercado interno.
(sazonalidade, entressafra)**
- **Possibilita utilização do programa “drawback”.**

A Atividade de Importação: (Regimes de importação)

Suspensas

Não é autorizada por determinação normativa, de caráter temporário.

Permitidas

Com Declaração de Importação.
Com Licença Importação automática.

Contingenciadas

Com Licença Importação não-automática
(tarifária e não-tarifária)

Proibidas

Não é permitida.

Sujeitas a procedimentos especiais

Anuência de outros órgãos, estão sujeitas as normas de padronização, etc.

Atividade de Importação

VANTAGENS E DESVANTAGENS:

VANTAGENS

- Cria estratégia de produção - drawback**
- Cria estratégia de integração regional - Mercosul**
- Contato novas tecnologias**
- Internacionalização da empresa**

DESVANTAGENS

- Reduz produção interna**
- Dependência política cambial**
- Desembolso moeda estrangeira**

A Atividade de Importação

Minimização dos riscos da importação

- **Manter estoque de segurança.**
- **Ter fornecimento alternativo.**
- **O importador e o exportador são a mesma pessoa jurídica.**
- **Fazer importação em consignação.**

A Atividade de Importação

Componentes do custo do produto para importação

- **Custo de produção:** não tem.
- **Custo de transporte:** dependerá da modalidade de venda (incoterms).
- **Custo administrativo:** empresa (pessoal, marketing, despachante aduaneiro).
- **Custos operacionais:** portuários (armazenagem, capatazia, “handling”).
- **Custos fiscais:** Imposto de Importação(I.I.), Imposto de produtos industrializados(IPI), imposto de circulação de mercadorias e serviço(ICMS).
- **Custos financeiros:** abertura de carta de crédito. (1% a 3% sobre valor FOB)

A Atividade de Importação

Produto X Qualquer

Composição de preço para Importação – Planilha Exemplo em USD

➤ Preço Produto valor CIF:	10,000.00
➤ - I.I. (10%) sobre preço CIF:	1,000.00
➤ - IPI (5%) sobre preço CIF+II:	550.00
➤ - Desp.Alf. (1%) sobre preço CIF:	100,00
➤ * ICMS:	2,837.00
➤ **PIS:	227,00
➤ ***COFINS:	1,049.00
➤ Custo Total Importação:	15,713.00
➤ Incidência Impostos sobre preço CIF:	56%

A Atividade de Importação

Produto X Qualquer

Composição de preço para Importação – Planilha Exemplo em USD

- Demonstração cálculos do ICMS: (18%) : **2,837.00**
- CIF: 10,000.00 +
- II: 1,000.00 +
- IPI: 550.00 +
- Desp.alf.: 100.00 +
- PIS: 227.00 +
- COFINS: 1,049.00
- = $12,926.00 \times 18\% = 2,326.68 = 2,837.00$

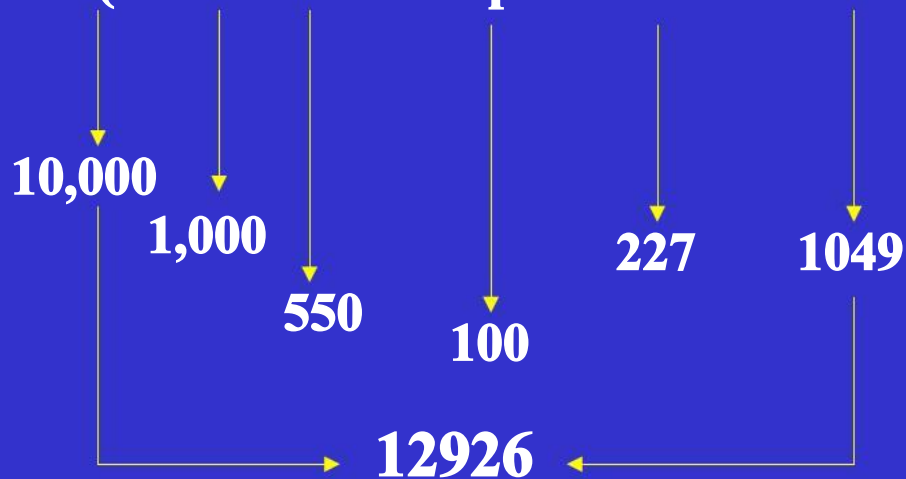
A Atividade de Importação

Produto X Qualquer

Composição de preço para Importação – Planilha Exemplo em USD

➤ Demonstração cálculos do ICMS: (18%) : 2,837.00

➤ $ICMS18\% (CIF+\Pi+IPI+Desp.Alf.+PIS+COFINS)\ 0,82 =$



$$\times 18\% = 2,326 \div 0,82 = 2,837$$

A Atividade de Importação

Produto X Qualquer

Composição de preço para Importação – Planilha Exemplo em USD

- Demonstração cálculo do PIS\COFINS: $227.00 + 1,049.00$
- CIF: $\{10,000.00 + [(CIF:10,000.00 + II:1,000.00 + IPI:550.00) : 0,82]\} \backslash 0,9075$
- CIF $\{ 10,000.00 + [14,085.00] \times 18\%$
- CIF $\{ 10,000.00 + 2,535.00 \}$
- CIF: $\{12,535.00 \backslash 0,9075\} = 13,813.00$
- PIS: $13,813.00 \times 1,65\% = 227.00$
- COFINS: $13,813.00 \times 7,6\% = 1,049.00$

A Atividade de Importação

Regimes Aduaneiros Especiais de Importação

➤ Modalidades:

➤ **Admissão Temporária:** Permite a importação de bens que devam permanecer no país durante prazo fixado com suspensão total do pagamento de tributos, ou com suspensão parcial.

➤ Condições de admissibilidade:

➤ Importação temporária e sem cobertura cambial.

➤ Adequado ao uso a que se destina(feiras,exposições e eventos).

➤ A mesma mercadoria que entra terá que retornar ao exterior.

➤ Extinção desta modalidade:

➤ Reexportação,nacionalização, destruição ou doação.

A Atividade de Importação

Regimes Aduaneiros Especiais de Importação

➤ Modalidades:

➤ **Depósito Especial:** Permite a estocagem de partes, peças, componentes e materiais de reposição ou manutenção, com suspensão do pagamento de tributos, para veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, estrangeiros nacionalizados ou não.

Regimes Aduaneiros - Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Especiais

Modalidades:

Entrepasto aduaneiro: Permite a exportação/importação de mercadorias, em consignação, em recinto alfandegário de uso público num prazo de permanência de 1 a 3 anos máximo, com a suspensão de pagamento dos impostos.

Condições de admissibilidade: prazo de permanência (1 a 3 anos)

Extinção desta modalidade: consumo, reexportação ou nacionalização.

Regimes Aduaneiros - Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Especiais

Modalidades:

Exportação/Importação Temporárias: Permite a saída/entrada de mercadoria nacional ou nacionalizada condicionada à re-importação/re-exportação em prazo determinado, no mesmo estado ou se submetida a processo de conservação, reparo ou restauração.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Especiais

➤ Modalidades:

➤ **Trânsito Aduaneiro:** Permite o transporte da mercadoria importada/exportada de um ponto ao outro do território nacional com suspensão dos tributos.

➤ No corpo da documentação deve constar a seguinte expressão: “Mercadoria destinada ao entreposto aduaneiro de importação/exportação”. _

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Especiais

Modalidades:

“DRAWBACK”: Permite a importação de matérias-primas, insumos, componentes, partes e peças, bens manufaturados ou semi-manufaturados, caso estes bens sejam destinados à fabricação, complementação, beneficiamento ou acondicionamento de produtos a serem exportados. É portanto um incentivo à exportação e compreende a suspensão, isenção ou a restituição de tributos de produtos importados utilizados na industrialização de produto exportado ou a exportar.(ato concessório).

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ Modalidades:

Zona Franca de Manaus: Permite que produtos estrangeiros que entram na ZFM gozem de benefícios fiscais deduzíveis que sejam destinados:

- Ao consumo interno da região.
- Industrialização de qualquer grau, inclusive beneficiamento.
- À pesca e a agropecuária.
- A estocagem para re-exportação.
- A instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

- **Modalidades: Depósito Especial Alfandegado : (DEA)**
 - De uso exclusivo do importador para estocar partes, peças e materiais de reposição e de manutenção.
 - Para exportação e ou prestação de serviço ao usuário estrangeiro.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ Modalidades: Depósito Afiançado: (DA)

Local alfandegado destinado, mediante autorização da autoridade aduaneira, à guarda de materiais de manutenção e reparos de embarcações e aeronaves utilizadas no transporte comercial internacional.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ Modalidades: Depósito Franco: (DF)

Recinto alfandegado instalado em porto brasileiro para atender ao fluxo comercial de países limítrofes mediante acordo internacional com terceiros países.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ Modalidades: Depósito Alfandegado Certificado: (DAC)

Recinto alfandegado para a armazenagem de mercadoria exportada já liberada para a exportação. Este regime só é admitido para mercadorias negociadas sob contrato:

“ Delivered under customs bond”.

Regimes Aduaneiros – Exportação e Importação

Regimes Aduaneiros Atípicos

➤ **Modalidades: Regime sobre controle informatizado (RECOF)**

Permite o desembaraço automático de mercadorias importadas a serem submetidas a operações de industrialização com dispensa de conferência física e documental nas alfândegas.

Habilitação: empresa fabricantes de produtos nas empresas: automotiva, informática, telecomunicações e semi-condutores.